

A, a partir de 01.01.83 no 14-A, a partir de 12.03.83 tornando sem efeito, a partir de 01.01.85 no 16-A, a partir de 01.07.85 no 17-A, a partir de 01.01.86 no 10-A, a partir de 01.01.86 no 11-A, a partir de 01.03.81 no 11-A, a partir de 01.06.81 no 13-A.

que em virtude de Recontagem de Tempo de Serviço, constantes do Proc. 6.270/84, em nome de: MARIA TÔMA NAKA SATO, RG. 4.521.982, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Prof.ª Juliette Nogueira Rinaldi", 6ª DE., e ficam retificadas as apostilas pubs. em 17.08.84, em 29.07.86, em 10.10.86, em 17.02.87, em 12.03.87 para declarar que a partir de 01.03.81 fica enquadrada no padrão 1-A, a partir de 28.08.81 no 2-A, a partir de 01.03.82 no 6-A, a partir de 01.05.82 no 7-A, a partir de 01.01.84 no 8-A, a partir de 01.04.84 no 13-A, a partir de 31.12.84 no 13-B, a partir de 01.07.85 no 14-B, a partir de 01.01.86 no 15-B, a partir de 01.01.86 no 16-B, a partir de 01.03.86 no 17-B, a partir de 01.09.86 no 20-B, a partir de 01.01.87 no 25-B.

que em virtude de Recontagem de Tempo de Serviço, constantes do Proc. 5184/83, em nome de: VERA LÚCIA PANINI FLEICHACHER, RG. 5.338.650, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Dr.ª Joy Arruda", 6ª DE., e ficam retificadas as apostilas pubs. em 28.03.84, em 20.06.84, em 31.07.85, em 15.02.86, em 04.03.86, em 15.05.86, em 26.04.86, em 30.08.86, em 17.02.87, em 13.03.87 para declarar que a partir de 02.08.82 fica enquadrada no padrão 2-A, a partir de 01.01.83 no 4-A, a partir de 21.07.83 tornando sem efeito, a partir de 01.04.84 no 9-A, a partir de 01.07.85 no 10-A, a partir de 01.01.86 no 11-A, a partir de 01.01.86 no 12-A, a partir de 01.01.86 no 12-B, a partir de 17.02.86 no 12-B, a partir de 01.03.86 no 13-B, a partir de 01.09.86 no 16-B, a partir de 01.01.87 no 21-B.

com fundamento no Decreto 21.535/83, que foi efetuada a inclusão de 1.379 dias de substituições não remuneradas e férias escolares, constantes do Proc. 5.065/80, em nome de: MARIA EMÍLIA TEIXEIRA FRANCO DE FREITAS, RG. 3.141.202, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Prof.ª Santos Amaro da Cruz", 7ª DE., e ficam retificadas as apostilas concedidas para 1ª q.q. 18.05.88, 2ª q.q. 28.02.74 e ficam retificadas as apostilas pubs. em 02.09.78, em 10.03 e 25.05.79, em 15.01.81, em 06.11.80, em 05.01.80, em 18.07 e 11.08.81, em 03.03.82, em 28.03.84, em 16.05.84, em 20.06.84, em 31.08.85, em 15.02.86, em 04.03.86, em 30.08.86, em 17.02.87, em 12.03.87 para declarar que a partir de 01.03.78 fica enquadrada no padrão 35-A, a partir de 10.11.78 no 45-A, a partir de 31.12.78 no 45-B, a partir de 25.08.79 no 46-B, a partir de 01.09.79 no 47-B, a partir de 01.03.81 no 9-B, a partir de 01.05.82 no 10-B, a partir de 31.12.82 no 10-C, a partir de 01.01.84 no 11-C, a partir de 01.04.84 no 16-C, a partir de 01.07.85 no 18-C, a partir de 01.01.86 no 19-C, a partir de 01.01.86 no 20-C, a partir de 01.03.86 no 21-D, a partir de 01.09.86 no 24-D, a partir de 01.01.87 no 28-D.

com fundamento no Decreto 21.535/83, que foi efetuada a inclusão de 1.773 dias de substituições não remuneradas e férias escolares, constantes do Proc. 00049/81, em nome de: TEREZINHA COSTA EMERY, RG. 2.986.356, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Prof.ª Secundino Domingues Filho", 6ª DE., e ficam retificadas as apostilas concedidas para 1ª q.q. 01.06.87, 2ª q.q. 13.07.72 e 3ª q.q. 05.12.77 e ficam retificadas as apostilas pubs. em 29.05.80, em 19.02.81, em 21.07.81, em 02.03.84, em 20.06.84, em 16.02.85, em 20.04.85, em 31.08.85, em 15.02.86, em 04.03.86, em 30.08.86, em 18.02.87, em 13.03.87 para declarar que a partir de 01.03.78 fica enquadrada no padrão 37-B, a partir de 10.11.78 no 42-B, a partir de 30.01.79 tornando sem efeito, a partir de 01.07.80 no 43-B, a partir de 01.03.81 no 5-B, a partir de 31.12.82 no 11-A, a partir de 01.01.84 no 6-C, a partir de 01.04.84 no 11-A, a partir de 01.01.85 no 12-C, a partir de 13.02.85 no 12-C, a partir de 01.07.85 no 14-C, a partir de 01.01.86 no 15-C, a partir de 01.01.86 no 16-C, a partir de 01.03.86 no 17-D, a partir de 01.09.86 no 20-D, a partir de 01.01.87 no 24-D.

com fundamento no Decreto 21.535/83, que foi efetuada a inclusão de 1.588 dias de substituições não remuneradas e férias escolares, constantes do Proc. 3.627/77, em nome de: EDNA GREGÓRIO, RG. 3.599.043, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Dona Pilar Garcia Vidal", 7ª DE., e ficam retificadas as apostilas concedidas para 1ª q.q. 06.02.71, 2ª q.q. 06.05.77 e ficam retificadas as apostilas pubs. em 02.09.78, em 10.03.79, em 05.01.80, em 03.10.80, em 04.06.81, em 18.07.81, em 20.03.83, em 16.03.84, em 02.02.84, em 20.06.84, em 31.08.85, em 15.02.86, em 04.03.86, em 30.08.86, em 17.02.87, em 12.03.87 para declarar que a partir de 01.03.78 fica enquadrada no padrão 35-A, a partir de 10.11.78 no 40-A, a partir de 01.09.79 no 41-A, a partir de 20.02.80 tornando sem efeito, a partir de 01.07.80 tornando sem efeito, a partir de 01.03.81 no 4-A, a partir de 01.06.81 no 5-A, a partir de 01.05.82 no 6-A, a partir de 30.06.82 no 6-B, a partir de 01.01.84 no 8-B, a partir de 01.04.84 no 13-B, a partir de 01.07.85 no 14-B, a partir de 01.01.86 no 15-B, a partir de 01.01.86 no 16-B, a partir de 01.03.86 no 17-C, a partir de 01.09.86 no 20-C, a partir de 01.01.87 no 24-C.

em cumprimento à Decisão Judicial, constantes do Proc. SE nº 791/85 - RJ nº 494/85 - 11-D, para declarar que faz jus ao recálculo das adicionais por tempo de serviço sobre os vencimentos incluindo a Sexta-Parte, mesmo após a LC. 180/78, com base no incidente de Uniformização 51.750-3-SF a partir de 01.03.78, em nome de: ESMERALDA SALGADO, RG. 1.178.761, Supervisor de Ensino, SOC-II-QM, da 5ª Delegacia de Ensino, para declarar que a partir de 01.03.78 fica enquadrada no padrão 49-D e fica retificada a apostila pub. em 02.09.78 para declarar que a partir de 01.03.78 fica enquadrada no padrão 49-D, OBS: O objeto desta ação não altera os enquadramentos a partir de 01.03.78, devendo prevalecer as apostilas publicadas anteriormente. Aposentada em 13.09.83.

no título ref. a portaria de 10, pub. em 11.02.87, que concedeu aposentadoria a JOSÉ ANSELMO GIANOTTI, RG. 2.389.292, Diretor de Escola, SOC-II-QM, da EEPG, "Com. Guilherme Giorgi", 7ª DE., que foi aposentado, no padrão 42-E-5-I.

no título ref. a Portaria de 04, pub. em 05.10.85, que concedeu aposentadoria a LAURA GONZALES SANCHES, RG. 3.208.409, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Dr. Francisco Borges Vieira", 6ª DE., que foi aposentada no Padrão 22-5-I, fazendo jus aos proventos mensais, sendo: vencimentos: a que se refere o inciso I, do Decreto 23.765/85 e LC. 403/85, acrescido das vantagens pecuniárias, correspondentes a: Sexta-Parte: concedida nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da LC. 180/78, Carga Suplementar de Trabalho: 15 horas, incorporadas nos termos do artigo 56 da LC. 201/78 e Instrução DN 16/81.

no título ref. a Portaria de 15, pub. em 16.03.83, que concedeu aposentadoria a MYRIAN DI PIETRO, RG. 2.121.188, Prof. II, SOC-II-QM, da EEPG, "Carlos de Campos", 5ª DE., que foi aposentada no padrão 15-D-5-III, fazendo jus aos proventos mensais, sendo: vencimentos: a que se refere o inciso II do artigo 18 da LC. 307/83, acrescido da vantagem correspondente à Sexta-Parte: concedida nos termos do artigo 130 da LC. 10.261/68, combinado com o artigo 178 da LC. 180/78.

com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, os interessados abaixo relacionados ficam enquadrados a partir das datas mencionadas nos padrões que seguem:-

-Terezinha Hintz Albano, RG. 3.572.813, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Prof.ª Secundino Domingues Filho", 6ª DE., de 04.03.85 no 13-C, em razão da inclusão de 1.773 dias não remunerados nos termos do Dec. 21.535/83.

-Maria Emília Teixeira Franco de Freitas, RG. 3.141.202, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Prof.ª Santos Amaro da Cruz", 7ª DE., de 09.12.84 no 17-C, em razão da inclusão de 1.379 dias não remunerados, nos termos do Dec. 21.535/83.

-Vera Lúcia Panini Fleichacher, RG. 5.338.650, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Dr.ª Joy Arruda", 6ª DE., de 02.08.82 no 3-A, -Vera Lúcia Fleichacher, RG. 5.338.650, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Dr.ª Joy Arruda", 6ª DE., de 30.10.86 no 17-B, -Maria TÔMA NAKA SATO, RG. 4.521.982, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Prof.ª Juliette Nogueira Rinaldi", 6ª DE., de 16.10.86 no 21-B.

-Terezinha Hintz Albano, RG. 3.572.813, Escriturário, SQF-II-QSE, da EEPG, "Prof.ª Maria Conceição Oliveira Costa", 11ª DE., de 27.03.81 no 9-A.

-Terezinha Hintz Albano, RG. 3.572.813, Escr. Esc. I, SQF-I-QSE, da EEPG, "Prof.ª Maria da Conceição Oliveira Costa", 11ª DE., de 22.04.86 no 12-A.

-Dirce Rosa Ferreira Fernaldo, RG. 7.306.792, Servente, SQF-II-QSE, da EEPG, "Rocca Dordall", 11ª DE., de 22.01.79 no 7-A -Dirce Rosa Ferreira Fernaldo, RG. 7.306.792, Escriturário, SQF-II-QSE, da EEPG, "Rocca Dordall", 11ª DE., de 22.01.84 no 12-A.

-Mercedes do Bem Domingues, RG. 4.502.972, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Parada IV da Novembro", 11ª DE., de 28.07.80 no 40-A, e a partir de 24.05.85 no 15-B.

-Marina Carvalho Josse, RG. 5.177.613, Servente, SQF-II-QSE, da EEPG, "República do Paraguai", 6ª DE., de 27.06.85 no 8-B.

-Edna Gregório, RG. 3.599.043, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Do na Pilar Garcia Vidal", 7ª DE., de 11.05.83 no 7-B, em razão da inclusão de 1.588 dias não remunerados nos termos do Dec. 21.535/83.

com fundamento nos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, em nome de: MARINA CARVALHO JOSSE, RG. 5.177.613, Servente, SQF-II-QSE, da EEPG, "República do Paraguai", 6ª DE., para declarar que a partir de 01.05.82 fica enquadrada no padrão 5-A.

que de acordo com o art. 1º, anexo I, da LC. 496/86, em nome de: BENEDITO ESTANISLAU DE OLIVEIRA, RG. 3.056.326, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE, da EEPG, "Pedro Taques", 11ª DE, para declarar que a partir de 01.09.86 fica enquadrada no padrão 18-A.

com fundamento no inciso I do artigo 4º da LC. 496/86, em nome dos interessados abaixo relacionados ficam enquadrados a partir de 01.09.86 nos padrões que seguem:-

-Terezinha Hintz Albano, RG. 3.572.813, Secretário de Escola I, SQF-I-QSE, da EEPG, "Prof.ª Maria da Conceição Oliveira Costa", 11ª DE., no 15-A.

-Maria Marta Marsura Abel, RG. 8.897.515, Secr. Esc. I, SQF-I-QSE, da EEPG, "Alvares de Azevedo", 11ª DE., no 14-A.

-Dirce Rosa Ferreira Fernaldo, RG. 7.306.792, Secretário de Escola I, SOC-II-QSE, da EEPG, "Rocca Dordall", 11ª DE., no 15-A.

com fundamento no inciso II do artigo 4º da LC. 496/86 em nome dos interessados abaixo relacionados ficam enquadrados a partir de 01.01.87 nos padrões que seguem:-

-Dirce Rosa Ferreira Fernaldo, RG. 7.306.792, Sec. de Escola I, SOC-II-QSE, da EEPG, "Rocca Dordall", 11ª DE., de 01.01.87 no 16-A.

-Maria Marta Marsura Abel, RG. 8.897.515, Secr. Esc. I, SQF-I-QSE, da EEPG, "Alvares de Azevedo", 11ª DE., no 15-A.

-Terezinha Hintz Albano, RG. 3.572.813, Secr. Escola I, SQF-I-QSE, da EEPG, "Prof.ª Maria da Conceição Oliveira Costa", 11ª DE., no 16-A.

que nos termos do art. 1º das DT. da LC. 493/86, ficam os cargos dos interessados, integrados na série de classes estabelecida pelo citado dispositivo e, face as determinações do art. 2º das referidas DT, enquadrados a partir de 01.09.86 na seguinte conformidade:-

de escriturário para escriturário I - SOC-III

-Dirce Rosa Ferreira Fernaldo, RG. 7.306.792, no 20-A.

que em virtude de promoção por antiguidade, os interessados abaixo relacionados, ficam enquadrados a partir das datas mencionadas nos padrões que seguem:-

-Vera Lúcia Panini Fleichacher, RG. 5.338.650, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Dr.ª Joy Arruda", 6ª DE., de 01.07.87 no 21-C

com fundamento no art. 58 da LC. 444/85, em nome dos interessados abaixo, ficam enquadrados a partir das datas mencionadas nos padrões que seguem:-

-Valeria Dalva de Souza Alvarez, RG. 3.367.478, Prof. III, SOC-II-QM, da EEPG, "Prof.ª Americo de Moura", 6ª DE., de 16.02.87 no 29-C.

-Demaris Rodrigues Marques, RG. 13.943.560, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Prof.ª César Decorsio Filho", 11ª DE., de 18.2.87 no 17-A.

-Tania Regina Macedo Soares, RG. 11.684.018, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Prof.ª César Decorsio Filho", 11ª DE., de 16.2.87 no 17-A.

-Bernadete Aparecida Vargas da Silva, RG. 8.006.348, Prof. II, SQF-I-QM, da EEPG, "Yervant Kissejikian", 11ª DE., de 10.03.87.

-Doraci Xavier, RG. 10.673.371, Prof. III, SOC-II-QM, da EEPG, Prof. Alfredo Ashcar, 11ª DE., de 05.03.87 no 21-A.

com fundamento nos arts. 195 e 196 da LC. 180/78, em nome de: TEREZINHA HINTZ ALBANO, RG. 3.572.813, Secretário de Escola, SQF-I-QSE, da EEPG, "Prof.ª Maria Conceição Oliveira Costa", 11ª DE., para declarar que a partir de 23.07.91 fica enquadrada no padrão 34-A e a partir de 27.03.81 no 12-A.

com fundamento nos arts. 117 e 118 da LC. 180/78, em nome de: Maria Rozaria de Quadros Pinto, RG. 5.531.356, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE, da EEPG, "Dona Clara Mantelli", 5ª DE., para declarar que a partir de 04.09.87 fica enquadrada no padrão 16-A.

com fundamento nos arts. 117 e 118 da LC. 180/78, e art. 58 da LC. 444/85, em nome de: LIANE MONTEIRO, RG. 4.657.258, A.D.E., SOC-I-QM, da EEPG, "Prof.ª Americo de Moura", 6ª DE., para declarar que a partir de 04.06.87 fica enquadrada no padrão 31-B.

com fundamento nos arts. 118 a 170 da LC. 180/78, e art. 51 da LC. 201/78, em nome de: DIRCE ROSA FERREIRA FERNALDO, RG. 7.306.792, Secr. Esc. I, SOC-II-QSE, da EEPG, "Rocca Dordall", 11ª DE., para declarar que a partir de 01.11.85 fica enquadrada no padrão 19-A.

com fundamento no art. 3º das DT. da LC. 444/85, em nome dos interessados abaixo relacionados ficam enquadrados a partir das datas mencionadas nos padrões que seguem:-

-Terezinha Costa Emery, RG. 2.986.356, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Prof.ª Secundino Domingues Filho", 6ª DE., de 01.01.86 no 16-D.

-Maria Emília Teixeira Franco de Freitas, RG. 3.141.202, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Prof.ª Santos Amaro da Cruz", 7ª DE., de 01.01.86 no 20-D.

-Mercedes do Bem Domingues, RG. 4.502.972, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Parada IV de Novembro", 11ª DE., de 01.01.86 no 18-C.

-Edna Gregório, RG. 3.599.043, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Dona Pilar Garcia Vidal", 7ª DE., de 01.01.86 no 16-C.

DESPACHOS DO DIRETOR

Retificando:-

as apostilas pubs. em 17.02.87, em nome de: ELI SANTOS SERAFINI, RG. 4.193.109, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Prof.ª José Ramaciotti", 9ª DE., para declarar que a partir de 01.09.86 fica enquadrada no padrão 26-D.

a apostila pub. em 12.03.87, em nome de: ELI SANTOS SERAFINI, RG. 4.193.109, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Prof.ª José Ramaciotti", 9ª DE., para declarar que a partir de 01.01.87 fica enquadrada no padrão 30-D.

as apostilas pubs. em 18.02.87, em 13.03.87, em nome de: ROSELI GIMENES, RG. 8.905.136, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Maria Ferraz de Campos", Prof.ª, 11ª DE., para declarar que a partir de 01.09.86 fica enquadrada no padrão 14-A, a partir de 01.01.87 no 18-A.

as apostilas pubs. em 30.09.81, em 13.04.83, em nome de: TEREZINHA HINTZ ALBANO, RG. 3.572.813, Escriturário, SQF-II-QSE, da EEPG, "Prof.ª Maria Conceição Oliveira Costa", 11ª DE., para declarar que a partir de 01.06.81 fica enquadrada no padrão 10-A, a partir de 01.01.83 no 11-A.

a apostila pub. em 09.08.86, em nome de: DIRCE ROSA FERREIRA FERNALDO, RG. 7.306.792, Secr. Esc. I, SOC-II-QSE, da EEPG, "Rocca Dordall", 11ª DE., para declarar que a partir de 01.01.86 fica enquadrada no padrão 12-A.

a apostila pub. em 25.07.81, em nome de: DIRCE ROSA FERREIRA FERNALDO, RG. 7.306.792, Servente, SQF-II-QSE, da EEPG, "Rocca Dordall", 11ª DE., para declarar que a partir de 01.03.81 fica enquadrada no padrão 3-A.

ADICIONAL CONCEDIDO:-

em nome de: EDNA GREGÓRIO, RG. 3.599.043, Prof. I, SOC-II-QM, da EEPG, "Dona Pilar Garcia Vidal", 7ª DE., que o 2º qq. a partir de 06.05.77.

8ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

PORTARIAS DOS DIRETORES DE ESCOLA

Concedendo:-

com fundamento no art. 198 e 2º da Lei 10.261/68 e na Res. SESA 12/84, 120 Alina de Disciplina Contante às interações abaixo relacionados:

- a partir de 16.11.87, Maria Cecília Barijon Moreira da Silva, RG. 7.119.761, Prof. III, SOC-II-Q, da EEPG, Prof. Apolônio Gonçalves.

- a partir de 10.11.87, Maria Cecília Fernandes Francisco, RG. 7.654.391, Prof. III, SOC-II-Q, da EEPG, Dona Zelina Rolin.

- a partir de 10.11.87, Vera Lúcia Silva Borfin de Oliveira, RG. 13.124.330, Escriturário I, SQF-II-QSE, da EEPG, Prof. Afonso Penna Junior.

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e Encargatária organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo da LC. 180/78, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUIÇÃO - ROTEIRO - CARGO OU FUNÇÃO - PADRÃO - ESCALA E TABELA DE VENCIMENTOS - SUB-QUADRO - QUADRO E QUADRO DO SUBSTITUIÇÃO - ROTEIRO - CARGO OU FUNÇÃO - PADRÃO - ESCALA E TABELA DE VENCIMENTOS - SUB-QUADRO - QUADRO E QUADRO DO SUBSTITUIÇÃO - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO CARGO-UNIDADE OU DA CRIAÇÃO DO CARGO-FUNÇÃO.

a partir de 1987 - 1988

EEPG Prof. Apolônio Gonçalves - Secretária - Secretário de Escola - 11-A, 11-5, tab. I, Lúcia da Silva Santos, - 0916.951 - Secretário de Escola - 14 - 5 - I - SQF-II-QSE 1ª) Sônia Maria Rocha de Almeida Reis - 11.193.942 - Escriturário - SQF-III-QSE - 18-A - 1 - I. 2ª) Rosângela Maria de Oliveira - 12.444.617 - Escriturário - SQF-III-QSE - Res. 24-C/76.

a partir de 12/11/87 a 11/11/89

EEPG Monsenhor Passalacqua - Diretoria - Diretor de Escola - 34-C - 5 - I - SQF-II-QM - Maria Stella Aoki Corri - 3.855.269 - Diretor de Escola - 34-C - 5 - I - SQF-II-QM - Geraldo Paggiaro Junior - 4.535.509 - professor III - 27-C - 5 - II - SQF - II-QM, Res. 24-C/76.

a partir 28/09 de 1987

EEPG Prof.ª Francisca R.V. de Camargo - Diretoria - Diretor de Escola - SQF-II-QM - Ref. inicial 11-5 - Tab. I - Mariana Zapari Almeida - 2.959.896 - Diretor de Escola - 26-B - 5 - I - SQF-II-QM 1ª) Rosiriz M. dos Santos - 6.315.306 - Prof. III - 26-A - 5 - I - SQF-II-QM 2ª) Vicente Fernandes de Castro - 3.002.886 - prof. III - 25-A - 5 - I - SQF - II-QM.

a partir de 09/11/87

EEPG Prof.ª Francisca Ruano T. de Camargo - Secretária - Secretário de Escola - SQF - I - QSE - 11-A - 5 - I. Elizabeth A. Chalub - 4.659.161 - Secretário de Escola - 11-A - 5 - I - SQF-I/QSE 1ª) Valdiné Costa Lopes - 6.108.044 - Escriturário II - 17-A - 1 - I - SQF-II-QSE 2ª) Yara Cristina C. Leite - 10.827.429 - Escriturário - 14-A - 1 - I - SQF - III/QSE.

a partir de 12/11

EEPG Almirante Custódio José de Mello - Secretária - Secretário de Escola - SQF-II-QSE - 11 - 5 - I - Keiko Okasaki Oate - 3.074.054 - 22-A-5-I - Secretário de Escola - SQF-II-QSE 1ª) Sônia Aparecida Hofeher - 13.959.016 - Escriturário - 16-A - 1 - I - SQF - II/QSE. 2ª) Heriberto Pereira Custódio - 13.728.455 - Escriturário - 16-A - 1 - I - SQF-III/QSE. Res. 24-C/76.

a partir de 1987

EEPG Dep. Antônio Araújo - Secretária - Secretário de Escola - 11-A - 1 - I - SQF - III - QSE. Shelli Simões Amor Paiva - 8.542.915 - Secretário de Escola - 14-A - 5 - I - SQF - III/QSE 1ª) M.ª. Caldeira Martins Dias - 4.934.037 - Escriturário - 11-A - 1 - I - SQF-III / QSE 2ª) Rivaldo Rocha Leite - 13.125.569 - Escriturário I - 14-A - 1 - I - SQF - III/QSE. Diretoria - Diretor de Escola - 27-A - 5 - I - SQF-II-QM 1ª) Lúcia Francisca Ruocco - 1.576.598 - 44-A-5 - I - SQF-II/QM 1ª) M.ª. Lúcia Roberto Santos Felisbino - 5.518.891 - Prof. I - 27-B - 5 - I - SQF-II/QM 2ª) Idalina Augusta Marques Dias - 5.323.509 - Prof. III - 23-A - 5 - III - SQF-II/QM.

a partir de 1987/1988

EEPG "Dona Zelina Rolin" - Secretária - Secretário de Escola - I - (Cargo vago) - 11-A - 5 - I - SQF-II/QSE, Eliane de Camargo - 12.897.108 - Secretário de Escola - 14-A - 5 - I - SQF-II/QSE 1ª) Lucila Helena da Silva - 13.303.657 - Escriturário I - 15-A - 1 - I - SQF-III-QSE 2ª) Maria Martha Rocha de Almeida - 11.001.928 - Escriturário - 1 - 15/A - 1 - I - SQF-III/QSE. Res. 24-C/76.

a partir de 12/11/87

EEPG Jorge Leprat Figueiredo - Secretária - Secretário de Escola - I - SQF-II-QSE - 11-A - 5 - I. Beatriz Marcos Rodrigues Rühr - 11.194.511 - Secretário